

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

TIRAGEM: 10

ATO DO LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 0009/2026** para o objeto: **contratação de empresa para prestar os serviços de gestão e produção de conteúdo para as redes sociais da Câmara Municipal de catingueira – PB.** Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias **a 20 a 24 de agosto de 2026, até as 13h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaocmcatingueira@gmail.com, Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 13h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 19 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANGELIM DA SILVA
Agente de contatação

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 01.0051/2026

PREGÃO 003/2026.

FORNECEDOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, sediado(a) na AV SANTO ANTONIO SN LOT PLANALTO / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-000.

MOTIVO DA RESCISÃO: A presente rescisão unilateral decorre da seguinte motivação:

Com base no processo administrativo de responsabilização- PAR Nº 04/2026 onde discorre sobre a inexecução contratual por parte da contratada, que infringe a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original- DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO. A conclusão do processo administrativo se deu com as penalidades legais citadas: 1- Impedimento de licitar e contratar no âmbito deste ente municipal pelo prazo máximo de 01 (um) ano, nos termos da lei 14.133/2021 para licitar ou contratar com a administração pública do município Catingueira-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RESCISÃO do contrato nº 01.0051/2026 e arts. 137 e 138 da mesma lei. Firmarem o presente instrumento de RESCISÃO UNILATERAL, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Catingueira - PB, 24 de agosto de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional